



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.332, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.102713/2017-11;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 28 de novembro de 2017, à servidora ANGELA RAFFIN POHLMANN, matrícula SIAPE nº 1195588, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 7 – Associado, Nível 702, com Dedicção Exclusiva, lotada no Centro de Artes, com fundamento no artigo 6º, da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 01/12/2017, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011013** e o código CRC **D77CBE0D**.

Referência: Processo nº 23110.102713/2017-11

SEI nº 0011013